



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-4157 - www.ie.ufu.br - ieri@ufu.br



DECLARAÇÃO

Processo nº 23117.005215/2024-91

Interessado: DIRIERI

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Art. 69 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia,

DECLARA para os devidos fins que, em razão de afastamento para *pós-doc*, conforme Portaria (4291005), não foram atribuídas disciplinas a serem ministradas pelo docente **Marcelo Araújo Castro**, SIAPE: 2357033 durante o período de 03 de abril de 2024 a 25 de abril de 2024 (data do Término do período reservado à aulas e atividades acadêmicas, conforme calendário acadêmico RESOLUÇÃO CONGRADE 119 DE 16 NOVEMBRO 2023).

Uberlândia, 23 de janeiro de 2023.

HAROLDO RAMANZINI JUNIOR

Diretor do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Portaria R nº 2088/2021



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Ramanzini Junior**, **Diretor(a)**, em 23/01/2024, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5125437** e o código CRC **182EB7C4**.

Referência: Processo nº 23117.005215/2024-91

SEI nº 5125437